



13/02/2026

Número: **5002173-81.2018.4.03.6103**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de São José dos Campos**

Última distribuição : **18/05/2018**

Valor da causa: **R\$ 62.405,30**

Assuntos: **Execução Contratual**

Objeto do processo: .

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
Caixa Econômica Federal (EXEQUENTE)	
JOAO DONIZETTI RIBEIRO (EXECUTADO)	
ALESSANDRA RIBEIRO FARIA (EXECUTADO)	
FERRAGENS PAULISTA LTDA - ME (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
468531621	19/12/2025 18:58	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de São José dos Campos

Rua Dr. Tertuliano Delphim Júnior, 522, Parque Residencial Aquarius, São José Dos Campos - SP - CEP: 12246-001
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156)Nº 5002173-81.2018.4.03.6103
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: ROBSON LOPES FARIAS JUNIOR - ES25809 ADVOGADO do(a)
EXEQUENTE: MARIAH KAREN PADILHA CRAVO
EXECUTADO: FERRAGENS PAULISTA LTDA - ME, JOAO DONIZETTI RIBEIRO, ALESSANDRA RIBEIRO FARIA

EDITAL

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR MATHEUS RODRIGUES MARQUES, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo da 1ª Vara Federal de São José dos Campos e respectiva Secretaria processam-se os autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** nº 5002173-81.2018.4.03.6103, movido por EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de JOAO DONIZETTI RIBEIRO CPF: 138.457.658-44, ALESSANDRA RIBEIRO FARIA CPF: 221.829.308-09 FERRAGENS PAULISTA LTDA - ME CNPJ: 12.054.791/0001-11, objetivando a condenação da parte executada ao pagamento de R\$ 62.405,30, devidamente corrigido. O presente edital é expedido para **INTIMAR** o(s) executado(s) **JOAO DONIZETTI RIBEIRO CPF: 138.457.658-44**, para proceder o pagamento do débito com os acréscimos legais, depositando o referido montante em **CONTA JUDICIAL A SER ABERTA** na agência 2730 da Caixa Econômica Federal, em 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 523 do CPC. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no referido artigo, sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, conforme dispões o artigo 525 do mesmo diploma processual.



Se não ocorrer o pagamento voluntário no prazo do artigo 523, CPC, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento, nos termos do artigo 257, III, do Código de Processo Civil, **com prazo de 30 (trinta) dias**. Cientifico aos interessados que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, localizado na Rua Tertuliano Delphim Júnior, 522, Jardim Aquáriu, São José dos Campos/SP. NADA MAIS.

